

DECRETO N.º 3.827/2026

DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), BEM COMO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.811 de 30 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), obedecida à classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS UNIÃO	
09.005.0008.0243.0043 – 1416 PROGRAMA ERRADIAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
33.90.30.00.00.00.00 Material De Consumo.....	R\$ 16.000,00
33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$ 10.000,00
44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 2.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 28.800,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1.660.0000.1115)	R\$ 28.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 28.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 30 de junho de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 30.06.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio*